Concurso de Fotografia

"A Matemática está em toda a parte!"

Dando continuidade à comemoração do Dia Internacional da Matemática deste ano, vimos desafiar todos os alunos a participar no **Concurso de Fotografia** intitulado "**A Matemática está em toda a parte!**".

Tira uma fotografia **tua** com **algo matemático** (podes juntar-te à tua turma, aos teus amigos, à tua família, a animais de estimação, a vizinhos, etc...):

- Um objecto matemático construído por ti,
- ... ou desenhado por ti,
- ... ou formado por figuras humanas.
- Ou talvez um edifício ou uma ponte com matemática que exista na tua cidade,
- ... ou uma estátua de um matemático famoso.

A matemática está em todo o lado, mas por vezes está escondida, por isso é preciso revelá-la de alguma forma!

Lembra-te que **a matemática é muito mais do que números**:

- formas geométricas,
- padrões ou sequências,
- fórmulas,
- pavimentações,
- fractais,
- e muitas outras coisas!

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS PINHAL NOVO

DIA INTERNACIONAL DA MATEMÁTICA 14 DE MARÇO

Regulamento

O concurso de fotografia realiza-se até ao final do mês de maio, é dinamizado por professores de Matemática dos 2º e 3º ciclos, do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e destina-se a todos os alunos da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos José Maria dos Santos. Com o presente regulamento pretende-se definir as regras do concurso de fotografia "A Matemática está em toda a parte!".

Artigo 1º - Objetivo

O Concurso de Fotografia "A Matemática está em toda a parte!" pretende:

1. Despertar nos alunos o gosto pela observação do mundo envolvente e das suas conexões com a Matemática;
2. Contribuir para desenvolver a ideia de que a Matemática pode ser veículo de diversão, lazer e criatividade;
3. Estimular e desenvolver a observação, a atenção e criatividade;
4. Desenvolver o sentido do estético;
5. Incentivar a participação em atividades extracurriculares;
6. Permitir que os alunos exponham os seus trabalhos fotográficos e divulguem o seu potencial artístico.

Artigo 2º - Condições de Participação

1. A inscrição no concurso é permitida a qualquer aluno, pertencente à Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos José Maria dos Santos.
2. A inscrição é efetuada mediante o preenchimento do formulário disponível no site da escola, e anexando a(s) fotografia(s).
3. Todos os trabalhos apresentados deverão estar relacionados com o tema do concurso: "A Matemática está em toda a parte!".
4. Os concorrentes poderão participar no concurso com um **máximo de 2 fotografias**.
5. Os trabalhos a concurso devem ser apresentados em suporte digital, a preto e branco e/ou a cores.
6. As Fotografias compostas e sobreposições serão excluídas do concurso.

Artigo 3º - Acesso ao regulamento

O regulamento do concurso pode ser consultado no site oficial da escola até à data-limite do concurso.

Artigo 4º - Entrega dos trabalhos

1. A inscrição e o envio da(s) fotografia(s) deverá ser efetuado através do Formulário disponível no site oficial da escola.
2. Os trabalhos fotográficos poderão ser entregues até ao final do mês de maio de 2023.

Artigo 5º - Critérios de Seleção

Originalidade, criatividade e conexão com a Matemática.

Artigo 6º - Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.
2. Os prémios serão atribuídos segundo a originalidade e qualidade das fotografias.
3. Caso seja entendimento do Júri, poderão vir a atribuir-se Menções Honrosas.
4. Todos os concorrentes receberão um certificado de Participação.

Artigo 7º - Utilização de imagens

1.Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos à obra fotográfica, a inscrição no concurso, implica a autorização por parte dos participantes à exposição, dos seus trabalhos pelo Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, podendo estas ser publicadas e utilizadas em todo o tipo de divulgação.

Artigo 8º - Júri

1. O júri do presente concurso, presidido por um professor de Matemática do 3º ciclo, será constituído por 2 docentes do agrupamento e 1 representante da Direção.
2. O júri apreciará todos os trabalhos com as seguintes competências: a) Verificar a conformidade formal e substantiva dos trabalhos com o presente regulamento; b) Selecionar os trabalhos apresentados a concurso; c) Escolher as 3 (três) melhores fotografias e atribuir os prémios estabelecidos.
3. Das decisões do júri não haverá recurso.

Artigo 9º - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no início de junho de 2023.

Artigo 10º - Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios

1. A divulgação dos resultados do concurso e a entrega dos prémios será realizada em datas e local a estipular e, em devido tempo, notificada a todos os concorrentes.
2. Todos os trabalhos fotográficos serão apresentados à comunidade escolar, em exposição nas vitrines do bloco A, à entrada da escola e/ou na página do Agrupamento.

Artigo 11º - Disposições Finais

1. A falta de qualquer elemento ou o não cumprimento de qualquer dos itens do presente regulamento, implica a exclusão do concorrente.
2. A participação dos concorrentes no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.
3. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo júri.

A professora de Matemática (3ºCiclo)

Maria João Guerreiro